

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

# PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL 2021-2030

# Visão conceitual do Plano de Recuperação Fiscal (PRF)

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

\* \* \*

- » Medidas que estimulam a **forte contração fiscal** provocam um efeito relevante na economia, gerando desemprego e queda da renda no curto prazo que produzem **efeitos negativos para a própria estabilidade macroeconômica**.
- » **Com RRF original, o ERJ fez uma das maiores ações de contração fiscal de sua história**, retornando a valores reais sua despesa empenhada no exercício de 2020 para níveis compatíveis com o ano de 2008.
- » Entre 2010 e 2015, **investimentos** tiveram significativa participação nas despesas - média de 14,1%. Recentemente, **mantiveram-se em nível ínfimo** e sem precedentes na série histórica (em 2020, apenas 1,6%).
- » Paralelamente, a evolução da taxa de **desemprego no Estado do Rio de Janeiro é bem maior que a média nacional** desde 2017, ano em que se iniciou o RRF original. Em 2020, com o cenário de pandemia, o Rio de Janeiro foi a unidade da federação com o pior saldo de empregos formais
- » Como demonstrado na Entrega I – Diagnóstico Fiscal, **um impasse é a “estrutura produtiva oca”** do ERJ, que transparece no progressivo desadensamento produtivo e desarticulação das cadeias regionais de produção. Por consequência, gera um **padrão de vulnerabilidade econômica** : quando o Brasil vai bem, ERJ vai menos bem; quando o Brasil vai mal, ERJ vai bem pior.

# Visão conceitual do Plano de Recuperação Fiscal (PRF)

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

\* \* \*

- » Priorizar **o ajuste fiscal é um compromisso fundamental**, embora não signifique necessariamente tomá-lo como um pressuposto e nem como um fim em si mesmo.
- » Deve-se **evitar que seja formatado de forma contraproducente**, especificamente, **executado de forma a não comprometer a recuperação econômica**.
- » Defende-se que a problemática não é simplesmente o **ajuste das contas públicas**, mas sim como fazer isso **dentro de um processo de recuperação econômica sustentado**.
- » **Com RRF original**, o cenário fiscal do ERJ teve alívio momentâneo em seu fluxo de caixa, mas os **problemas econômicos e, conseqüentemente, arrecadatários continuaram**. O ERJ não apresenta arrecadação tributária condizente com o seu PIB per capita.
- » A economia fluminense é carente de maior redinamização e transformação estrutural positiva, **sem nenhuma ação indutora do gasto público desenvolvida de forma mais efetiva**.

# Definição da estratégia do Plano de Recuperação Fiscal (PRF)

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

\* \* \*

## SENTIDO ESTRATÉGICO

- » Realizar **ajuste fiscal de forma indissociada de estratégias de fomento ao desenvolvimento** econômico e regional.

## OBJETIVO CENTRAL

- » Qualificar o controle necessário de gastos: contração fiscal tende a algum sucesso quando a economia possui **válvulas de escape para alternativas de crescimento**.
- » Política fiscal anticíclica: **garantir investimentos** catalisadores de mudança estrutural capazes de gerar emprego e renda no ERJ.

## EIXOS DE AÇÕES PRIORITÁRIAS

1. Ações que fortaleçam as funções da administração estadual, principalmente no que tange ao **planejamento estratégico da qualidade desse gasto a partir de seus efeitos multiplicadores** (baseado na metodologia da matriz insumo-produto). E a melhora do emprego e renda do trabalho (graças à análise das elasticidades) cabe ter seu papel associado.
2. Consenso sobre **perseguir maior abertura de espaço fiscal** para realização de investimentos públicos além daqueles já definidos no Pacto RJ. Por exemplo, com a possibilidade de **oferta de ativos financeiros**.

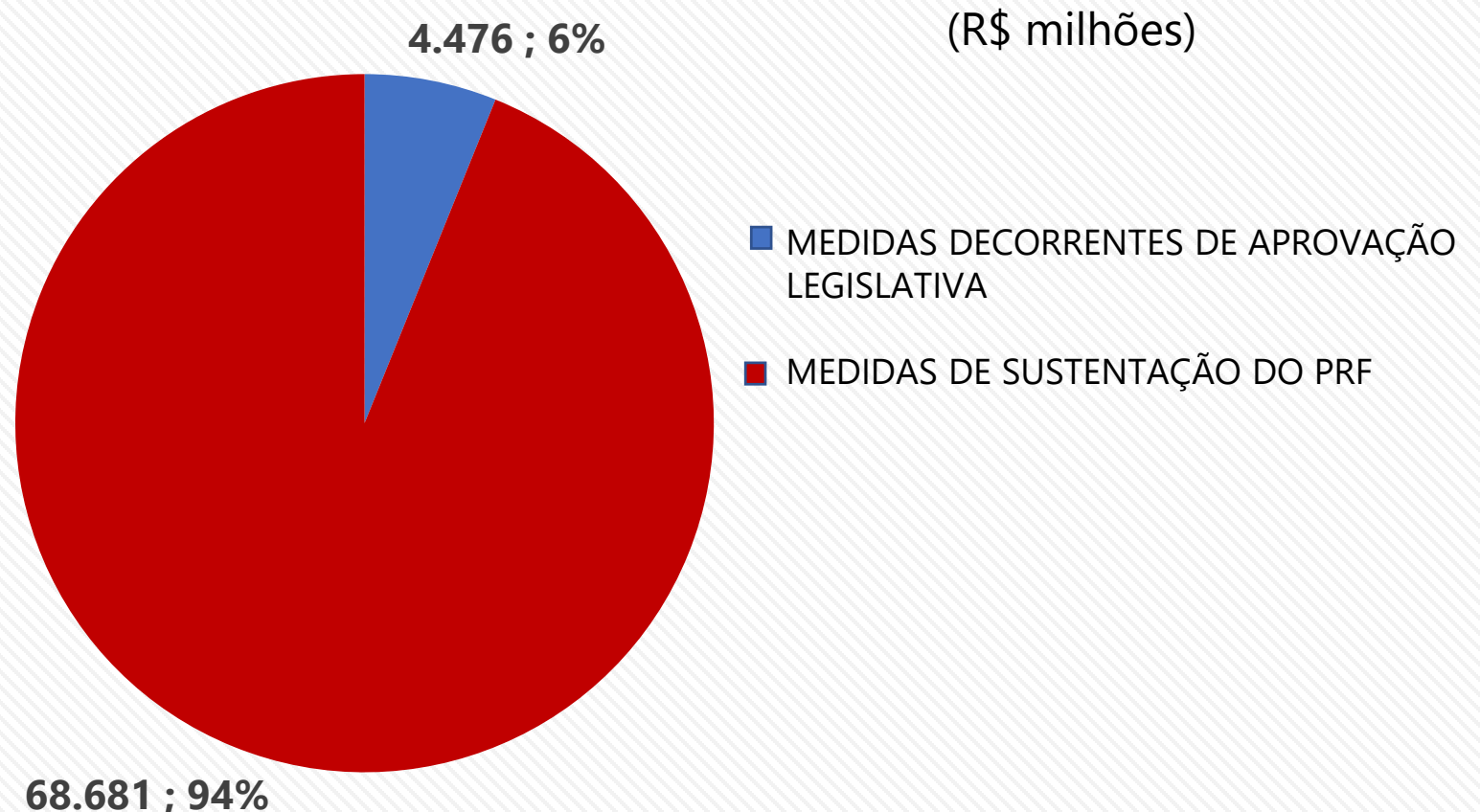
# Impacto das medidas do PRF

## A importância das medidas financeiras de sustentação do PRF

Diante da contração rigorosa das despesas que já foi feita no RRF original, agora bastou fazer um complemento.

**(Projeta-se economia de R\$ 4,5 bilhões até o final do NRRF com as medidas decorrentes de aprovação legislativa)**

\* \* \*



Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

# Investimentos Previstos e seus Impactos

# Investimentos de 2003 a 2020

Secretaria de  
Fazenda



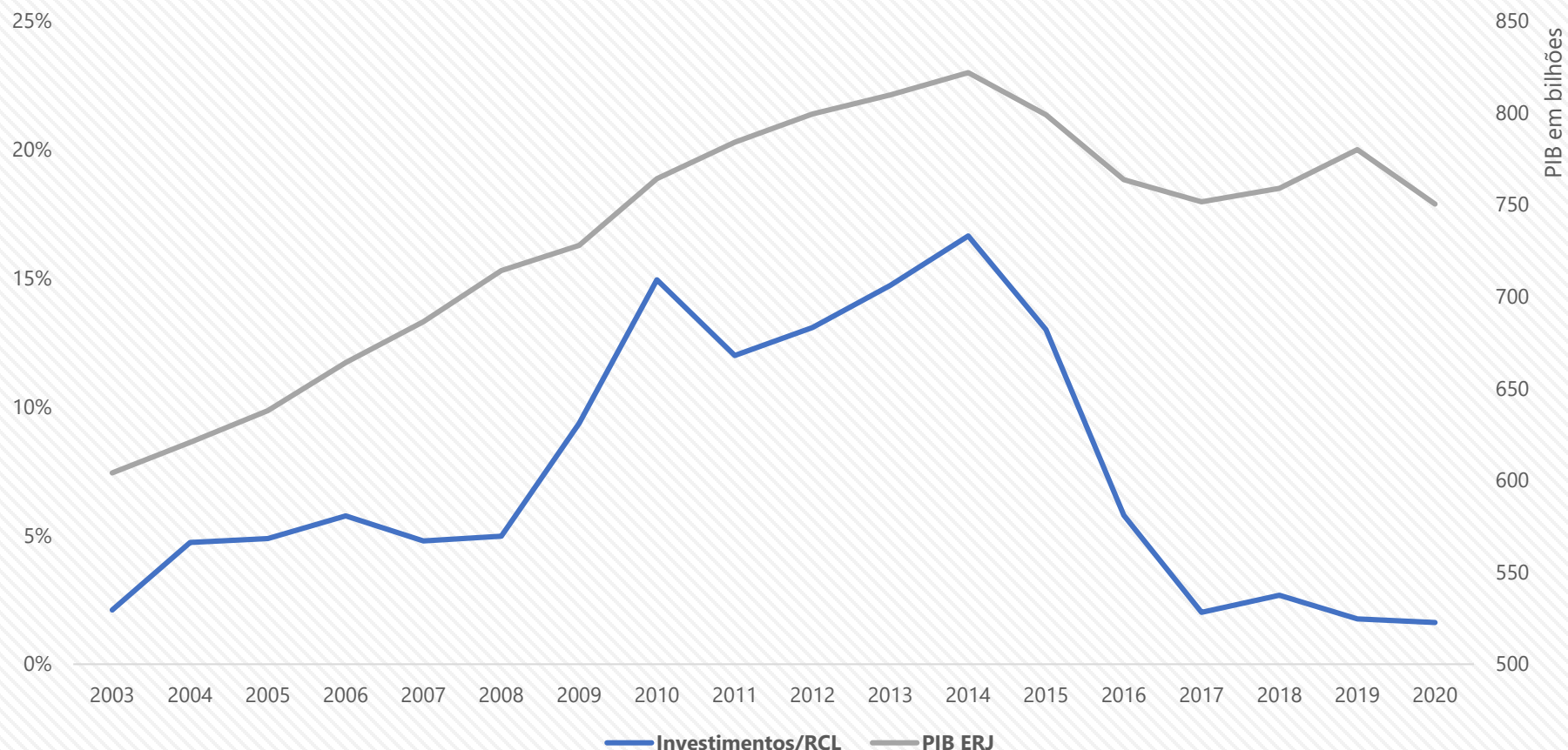
GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

## Ajuste fiscal do primeiro RRF sacrificou investimentos

\*\*\*

### PIB do ERJ e investimentos estaduais como proporção da RCL



Fonte: Investimentos – SIAFE; RCL – RREO; PIB – CEPERJ e previsão 2020 da FIRJAN

# Investimentos projetados: 2021 a 2030

Secretaria de  
Fazenda

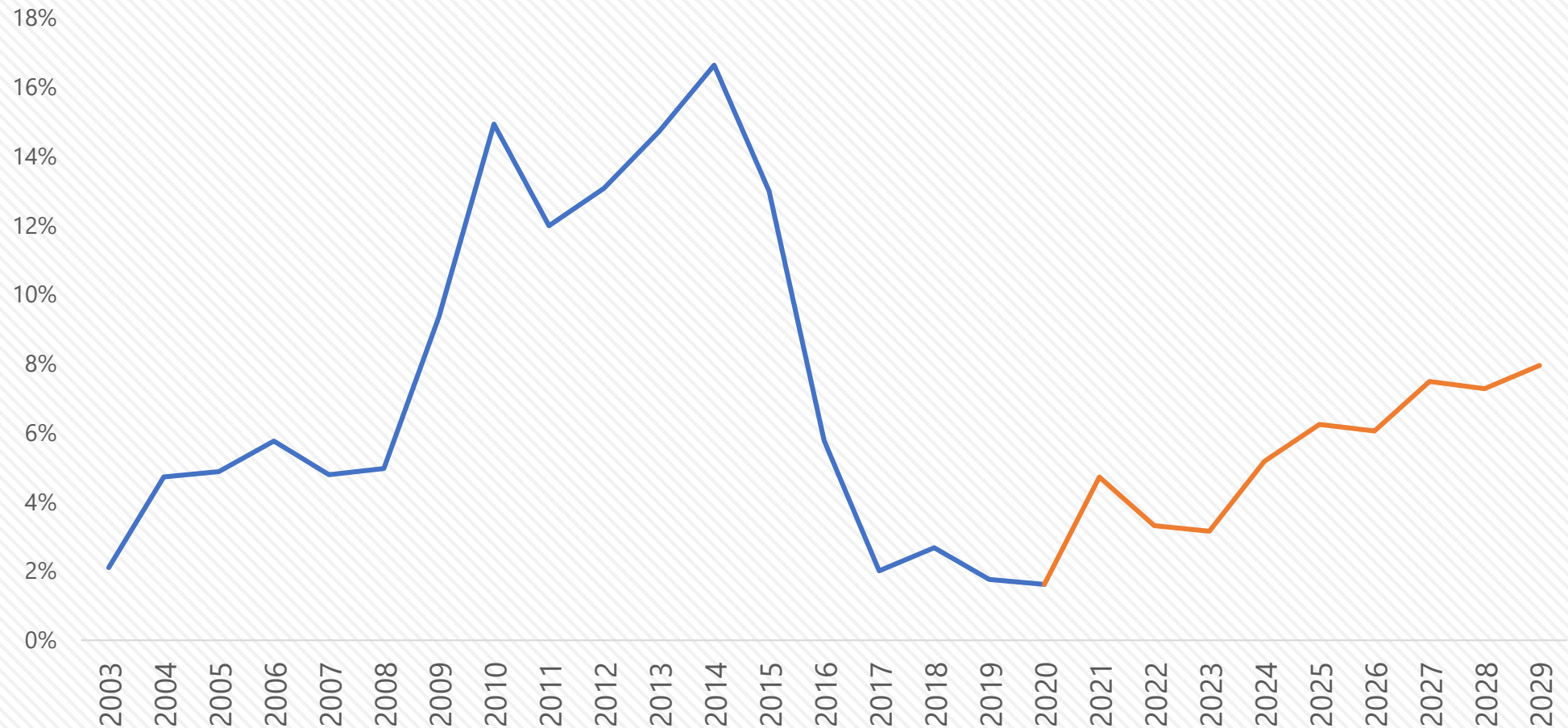


GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER

Com as medidas pelo lado da receita, adota-se estratégia de ajuste fiscal sustentado

\* \* \*

## Investimento como proporção da RCL



Fonte: SIAFE e Entrega final do PRF.



# Impactos do Gasto Público Indutor

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Investimentos na ordem de **R\$ 36 bilhões** para encadear setores produtivos dentro do território fluminense

\* \* \*

**Potencial de Crescimento do PIB**

**R\$ 62 bilhões**

**Potencial de geração de Emprego**

**648 mil**

**Efeito Inicial sobre a Arrecadação (ICMS)  
considerando impacto só na 1ª geração de encadeamentos**

**R\$ 6,7 bilhões**

**(efeito final tende a ser maior por gastos induzidos)**

## Pacote de investimentos com objetivo de incentivar retomada econômica e social do RJ

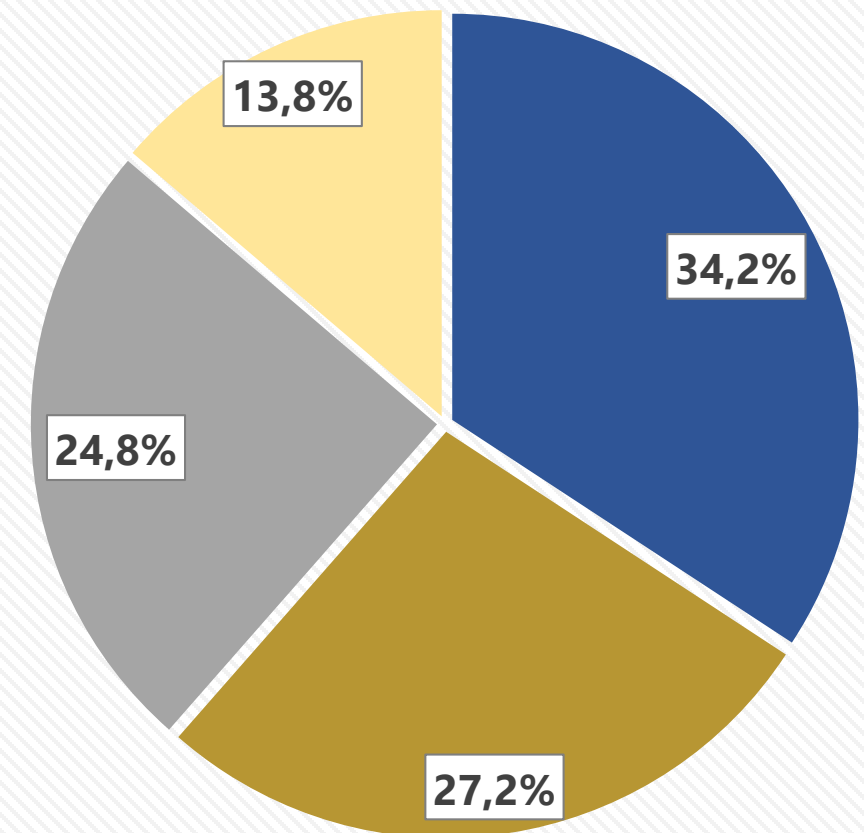
\* \* \*

» Os investimentos do Programa são da ordem de **R\$ 17 bilhões** e contemplam mais de 50 projetos nos 92 municípios fluminenses

» Do total investido, direciona-se:

- 34,2% para ações de **abastecimento de água**
- 27,2% para ações de **mobilidade urbana e estradas**
- 24,8% para **infraestrutura e equipamentos urbanos**
- 13,8% em **outras ações** (que incluem segurança pública, alimentação e regularização fundiária)

Principais ações do Pacto RJ



# Multiplicador dos Investimentos

## Metodologia para cálculo dos impactos

\* \* \*

- » Para medir o impactos dos investimentos previstos sobre a economia do ERJ, foi utilizada a abordagem dos multiplicadores da **Matriz Insumo-Produto do Estado do Rio de Janeiro**.
- » A Matriz Insumo-Produto é uma ferramenta que representa as compras entre as empresas de um determinado território, de forma a avaliar as **interdependências da cadeia produtiva** regional.
- » Com isso, é possível verificar que o aumento das vendas em um setor da economia envolve necessariamente que este setor compre insumos de outros setores, multiplicando o efeito inicial. Este é o **multiplicador de valor adicionado**.
- » Além disto, a Matriz evidencia que os aumentos da produção envolvem contratações de novos empregados. Este é o **multiplicador de emprego**.
- » Foi utilizada a Matriz elaborada por Cabral e Oliveira (2020) com base no ano de 2015 e desagregada em 22 setores produtivos. Como as relações produtivas se transformam lentamente na economia, essa metodologia proporciona uma análise mais acurada do que métodos econométricos com difícil recorte regional.

## Cálculo do impacto dos investimentos do Pacto RJ

\* \* \*

- » Os investimentos do PACTO RJ foram classificados conforme os setores da economia de que irão demandar produtos e serviços, e então foram utilizados os multiplicadores associados àqueles setores.
- 1. Os R\$ 17 bilhões do programa foram investidos em setores com **multiplicador médio de 1,62**, gerando um **impacto de R\$ 27,7 bilhões no PIB** unicamente pelas compras de insumos entre empresas.
- » Historicamente a arrecadação de ICMS representa 5,4% do PIB, de forma que o aumento de R\$ 27,7 bilhões no PIB deverá estar associado a aumento de R\$ 1,50 bilhões na arrecadação.
- 2. Além disto a Matriz aponta que tais investimentos devem gerar **278 mil empregos, sendo 165 mil formais**.
- » Pela elasticidade de 95% da arrecadação de ICMS em relação a aumentos no emprego, estima-se que o impacto decorrente do consumo dos trabalhadores seja da ordem de R\$ 1,46 bilhões.
- » Assim, estima-se que o **efeito total sobre a arrecadação será de R\$ 2,96 bilhões**.

## Cálculo do impacto dos investimentos do Multiplicador de “Espaço Fiscal”

\* \* \*

- » Para medir os impactos desse novo ciclo de investimentos, foi empregada a mesma metodologia de multiplicadores com base na **Matriz Insumo-Produto**, utilizando os multiplicadores médios para a economia do ERJ.
  
- 1. R\$ 19 bilhões reinvestidos em setores com **multiplicador médio de 1,76**, gerando um **impacto de R\$ 34 bilhões no PIB** unicamente pelas compras de insumos entre empresas.
  
- » Historicamente a arrecadação de ICMS representa 5,4% do PIB, de forma o aumento de R\$ 41 bilhões no PIB deverá estar associado a aumento de R\$ 1,8 bilhões na arrecadação de ICMS.
  
- 2. Além disso, a Matriz aponta que tais investimentos devem levar a aumentos de **370 mil empregos, sendo 219 mil formais**.
  
- » Pela elasticidade de 95% da arrecadação de ICMS em relação a aumentos no emprego, estima-se que o impacto decorrente do consumo dos trabalhadores seja da ordem de R\$ 1,9 bilhões.
  
- » Assim, estima-se que o **efeito total sobre a arrecadação será de R\$ 3,8 bilhões**.

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

# Medidas de Sustentação do PRF

# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

ERJ propõe treze medidas, todas voltadas para geração de novas receitas

- 01** Multiplicador Fiscal dos Investimentos Públicos – Pacto RJ
- 02** Multiplicador Fiscal dos Investimentos Públicos – “Espaço Fiscal”
- 03** Receitas de Fundo de Participação Estadual
- 04** Crédito de Carbono (Ativo Financeiro)
- 05** Securitização da Dívida Ativa (Ativo Financeiro)
- 06** Bônus de Assinatura de Atapu e Sépia
- 07** Retenção de receitas de participações especiais via depósitos judiciais – Tupi e Tartaruga Verde
- 08** Arrecadação de royalties e participações especiais da produção futura
- 09** Ganhos com maior fiscalização de participações especiais
- 10** Leilão da CEDAE – Concessão do Bloco 3
- 11** Venda da Folha
- 12** Medidas de Restos a Pagar
- 13** Restituição de contribuições previdenciárias do INSS

Impacto até 2030

01

## Multiplicador Fiscal dos Investimentos Públicos – Pacto RJ

R\$ 2,96 bilhões

A medida consiste na mensuração dos **impactos econômicos do Pacto RJ** e seus efeitos sobre a arrecadação de ICMS.

- Pacto RJ é o **pacote de investimentos de R\$ 17 bilhões** com foco em infraestrutura de abastecimento de água e mobilidade e reforma urbana:
  - O programa contempla mais de 50 projetos nos 92 municípios fluminenses.
  - Do total investido, R\$ 14,16 bilhões serão dispendidos diretamente pelo Estado e o restante será investido pelas concessionárias vencedoras do leilão da CEDAE.

Estima-se que o impacto total do Pacto RJ na arrecadação de ICMS e FECP será da ordem de **R\$ 2,96 milhões (considerando só a 1ª geração de encadeamentos)**, que entrarão como receita entre os anos de 2022 a 2026.



# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Impacto até 2030

02

## Multiplicador Fiscal dos Investimentos Públicos – “Espaço Fiscal”

R\$ 3,8 bilhões

A partir da implementação das demais medidas de ajuste, será obtida significativa **abertura de espaço fiscal até 2030** (o fim do NRRF).

Visando uma solução de longo prazo para o problema da “estrutura produtiva oca do ERJ”, foi introduzida como medida o **reinvestimento desses recursos no Estado**, avaliando o seu efeito sobre a atividade econômica e a arrecadação de ICMS.

**Na ordem de R\$ 19 bilhões a serem investidos a partir de 2025**, como estratégia para alcançar o ajuste fiscal dentro de um processo de recuperação econômica sustentado. Com o espaço fiscal projetado até o limite permitido pelo teto de gastos.

Impacto de **R\$ 3,8 bilhões até 2030 (considerando só a 1ª geração de encadeamentos)** como estímulos à arrecadação de ICMS. Resultados são estimados a partir da metodologia utilizada na medida de *Multiplicador dos Investimentos do Pacto RJ*.

Impacto até 2030

03

## Receitas de Fundo de Participação Estadual

R\$ 5,19 bilhões

Refere-se ao aumento do coeficiente estadual e da base de cálculo para o recebimento de receitas do **Fundo de Participação dos Estados** (FPE).

- A ampliação da base de cálculo será realizada nos moldes da PEC nº 51 de 2019, passando de 21,5% de IR e IPI para 26%.
- Há uma possibilidade de aumento relativo do coeficiente fluminense do FPE previsto para ocorrer a partir de 2023, conforme decisão do STF, passando de aproximadamente 1,52% para 2,04% (coeficiente médio calculado de 2016-2021 com base em estudo do TCU e projetado para os anos futuros)

Com essas mudanças, a expectativa é de aumento da receita hoje recebida pelo ERJ a partir de 2024, cujos efeitos serão contínuos.

Nesse sentido, o impacto das duas medidas será de **R\$ 5,19 bilhões até 2030**.

Impacto até 2030

## 04 Crédito de Carbono (Ativo Financeiro)

R\$ 721 milhões

Consiste na identificação, contabilização, certificação e negociação de **créditos de carbono** do ERJ, atribuindo um valor monetário às emissões de gases de efeito estufa causadores das mudanças climáticas.

- Em geral, um crédito de carbono é um título que corresponde a evitar a emissão de uma tonelada equivalente de gás carbônico na atmosfera.
- A medida permite a internalização dos custos sociais gerados pela poluição aos custos privados de produção e consumo dos respectivos emissores, com o potencial de construir uma agenda sustentável para o ERJ.

Estima-se que o potencial de receita a ser auferida pelo ERJ pela medida alcance R\$ 1,03 bilhão por ano, a partir de 2024, dos quais **R\$ 103 milhões por ano integrarão as medidas adicionais do PRF.**

Impacto até 2030

05

## Securitização da Dívida Ativa (Ativo Financeiro)

R\$ 19,65 bilhões

A medida propõe a **securitização da Dívida Ativa do ERJ** – que consiste na cessão de direitos creditórios do fluxo financeiro decorrente da cobrança de créditos inadimplidos dos tributos administrados pela SEFAZ e de créditos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa.

- Na prática, o ente federativo cede o fluxo de créditos da Dívida Ativa a um veículo de securitização. Esse veículo, por sua vez, emite junto a investidores valores mobiliários cujos pagamentos estarão vinculados ao recebimento dos créditos adquiridos.
- Em contrapartida, o veículo de securitização paga à vista pela cessão, gerando ao ente federativo a liquidez que somente seria auferida quando do recebimento dos valores relativos aos créditos cedidos.

Com a implementação da medida, espera-se recuperar **R\$ 19,65 bilhões** entre créditos tributários e não tributários até 2030.

# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Impacto até 2030

## 06 Bônus de Assinatura de Atapu e Sépia

R\$ 454,9 milhões

Refere-se à expectativa de recebimento da parcela do Bônus de Assinatura da segunda rodada de licitação dos volumes excedentes da cessão onerosa das áreas de Atapu e Sépia na Bacia de Santos.

Espera-se receber o montante de **R\$ 454,9 milhões no ano de 2022**.

## 07 Retenção de receitas de participações especiais via depósitos judiciais - Tupi e Tartaruga Verde

R\$ 1,8 bilhão

A medida consiste na expectativa de recebimento das receitas de participações especiais depositadas em juízo em virtude do conflito judicial entre operadoras de petróleo que atuam no estado do Rio de Janeiro e a ANP pelos campos de Tupi (antigo Campo de Lula) e Tartaruga Verde.

Caso a ANP, e conseqüentemente o ERJ, obtenham êxito no litígio judicial, a receita com a medida será de cerca de **R\$ 1,8 bilhão de reais em 2023**.

# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Impacto até 2030

## 08 Arrecadação de royalties e participações especiais da produção futura

R\$ 3,47 bilhões

Refere-se à estimativa de arrecadação de receitas provenientes de royalties e participações especiais com base na previsão de aumento de produção futura de áreas da União ainda não licitadas conforme dados fornecidos pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) em 2019.

Espera-se receber o montante de **R\$ 3,47 bilhões até o final de 2030**.

## 09 Ganhos com maior fiscalização de participações especiais

R\$ 22,4 bilhões

Refere-se à estimativa de arrecadação de receitas provenientes de participações especiais com base nas novas medidas de fiscalização adotadas a partir do acordo SEFAZ-RJ e ANP (conquista resultada com a CPI na ALERJ)

Espera-se receber o montante de **R\$ 22,4 bilhões até o final de 2030**.

# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Impacto até 2030

## 10 Leilão da CEDAE – Concessão do Bloco 3

R\$ 1,96 bilhão

Consiste na estimativa de recebimento de outorga mínima pela concessão do bloco 3 no leilão de concessão regionalizada dos serviços municipais de saneamento.

Estima-se o recebimento de cerca de **R\$ 1,96 bilhões** pela realização da medida, já excetuadas as transferências a que têm direito os municípios afetados.

## 11 Venda da Folha

R\$ 3,45 bilhões

Refere-se à precificação dos valores que espera-se obter em decorrência do contrato de prestação de serviços de processamento da folha de pagamento e outras avenças.

Considerando a proximidade de término do contrato de prestação desses serviços junto ao Banco Bradesco, o valor estimado para a venda dos serviços mencionados é **de R\$ 1,68 bilhão em 2023 e R\$ 1,77 bilhão em 2028**.

# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Impacto até 2030

## 12 Medidas de Restos a Pagar

R\$ 1,36 bilhão

O Programa de Redução de Passivos objetiva a redução do estoque de Restos a Pagar (RP) através de medidas de ajustes contábeis, leilão de pagamento e outras ações.

A redução projetada no estoque de RP será da ordem de **R\$ 1,4 bilhão entre os anos de 2023 e 2024.**

## 13 Restituição de contribuições previdenciárias do INSS\*

R\$ 1,5 bilhão

A medida de compensação previdenciária é um acerto de contas entre o Rioprevidência e o RGPS, por meio da análise dos requerimentos já trabalhados e enviados ao INSS e que estão apenas pendentes de análise.

A projeção do estoque de compensação revela que o recebimento seria da ordem de **R\$ 1,5 bilhão.**

\* A NT da medida de Restituição de contribuições previdenciárias do INSS não estabelece o fluxo de análise dos processos ao longo do Regime. Pela imprevisibilidade, é prudente definir o impacto financeiro para o final do PRF, razão pela qual o impacto de R\$ 1 bilhão foi fixado em 2030.



# Medidas de Sustentação do Novo RRF

Impacto financeiro durante a vigência do NRRF

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

**TOTAL**  
(em R\$ milhões)

MEDIDAS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2022 a 2030
Securitização da Dívida Ativa (ativo financeiro)			1.025		6.208		6.208		6.208	19.647
Ganhos com maior fiscalização de PE	420	500	550	550	1.300	2.800	4.220	5.220	6.840	22.400
Medidas de Restos a Pagar		759	602							1.362
Receitas de Fundo de Participação Estadual (FPE)			397	509	644	852	889	927	968	5.187
Multiplicador Fiscal dos Invest. Públicos – “Espaço Fiscal”*					81	693	901	1.021	1.077	3.773
Venda da Folha		1.680					1.770			3.450
Multiplicador Fiscal dos Invest. Públicos – Pacto RJ*	557	689	952	542	221					2.962
Arrecadação de R&PE da produção futura*			22	81	140	214	339	965	1.708	3.468
Leilão da CEDAE – Concessão do Bloco 3	1.565			391						1.956
Retenção de receitas de PE via depósitos judiciais – Tupi e Tartaruga Verde*		1.791								1.791
Restituição de contr. previdenciárias do INSS*									1.510	1.510
Crédito de Carbono (ativo financeiro)			103	103	103	103	103	103	103	721
Bônus de Assinatura de Atapu/Sépia*	455									455
<b>IMPACTO TOTAL</b>	<b>2.997</b>	<b>5.419</b>	<b>3.651</b>	<b>2.176</b>	<b>8.696</b>	<b>4.662</b>	<b>14.430</b>	<b>8.236</b>	<b>18.414</b>	<b>68.681</b>

\* Medidas Incorporadas ao cenário base, conforme sugerido pela STN no Parecer SEI N° 18401/2021/ME

# Entregas do Plano de Recuperação Fiscal (PRF)

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

Em audiência com a STN, foi acordado o cronograma de entregas para o ERJ

\* \* \*

ENTREGAS'	DATA DE ENTREGA	EXECUÇÃO
I. Elaboração do <b>diagnóstico fiscal</b> do Estado	05 de julho de 2021	✓ Entregue
II. Elaboração do <b>cenário base</b> e <b>ressalvas às vedações</b>	10 de setembro de 2021	✓ Entregue
III. Elaboração do <b>cenário ajustado</b> com <b>medidas de ajuste</b>	26 de outubro de 2021	✓ Entregue
IV. Envio de <b>metas</b> e <b>hipóteses de encerramento</b>	01 de dezembro de 2021	✓ Entregue
V. Apresentação do <b>PRF</b>	29 de dezembro de 2021	✓ Entregue
VI. Apresentação final do <b>PRF</b>	10 de fevereiro de 2022	✓ Entregue

\*Cronograma de elaboração do PRF já considerando dilação de prazo pactuada com STN.

Secretaria de  
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

SEM TEMPO A PERDER

**Obrigado**